
D.R. DA ENERGIA
Declaração de Retificação n.º 13/2012 de 23 de Agosto de 2012

Considerando que o despacho n.º 759/2012, de 25 de maio, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 102, foi publicado com uma inexatidão, no seu anexo, que se retifica.

“Anexo

b) Onde se lê: “PROENERGIA/2012/804, € 2473,50; € 2473,50; € 618,38” dever-se-á ler: PROENERGIA/2012/804, € 2869,26; € 2869,26; € 717,32.”

16 de agosto de 2012. - A Diretora Regional da Energia, *Catarina Goulart Chamacame Furtado*.